

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE N.º 008/2009

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Dois Irmãos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao **Conselho Tutelar de Dois Irmãos, gestão 2009/2012**, processo que reger-se-á pela Lei Municipal N.º 2.056/2003, pelo Regimento Interno, pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DAS VAGAS e ATRIBUIÇÕES:

1.1. O processo compreenderá a eleição de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes.

1.2. As atribuições serão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.056/2003

2. DA CARGA HORÁRIA:

2.1. 30 (trinta) horas semanais e mais os plantões que lhe couberem.

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1. Na qualidade de membro titular eleito, o Conselheiro não será funcionário do quadro da Administração Municipal, mas receberá, a título de representação, uma gratificação mensal, no valor de **R\$ 994,48** (novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) (Base: março/2009).

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. O processo se subdividirá em duas etapas distintas, quais sejam:

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Conhecimentos Gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

SEGUNDA ETAPA: Eleição.

4.2. Conforme determina no Art. 18 da Lei Municipal n.º 2056/2003 e suas alterações e Estatuto da Criança e do Adolescente, para a candidatura e o exercício como membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos, a serem comprovados no momento da inscrição:

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – ter reconhecida idoneidade moral;
- III – ter idade igual ou superior a 21 anos;
- IV – residir no Município;

- V – estar no gozo dos direitos políticos;
- VI – comprovar saúde física e mental;
- VII – possuir escolaridade mínima de nível médio;
- VIII – reconhecida experiência, de no mínimo dois anos, no trato com crianças e adolescentes, comprovada através de apresentação de atestado fornecido pela respectiva entidade ou por duas entidades cadastradas no CMDCA.
- IX – ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

5. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no Departamento de Assistência Social do Município, na Av. São Miguel, n.º 1182, Centro, DOIS IRMÃOS/RS, em dias úteis, no horário das 10h às 13h, no período de 09 a 23 de março de 2009.

5.1. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO: para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) Comparecer no local das inscrições para preencher e entregar formulário de Inscrição – Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- b) Apresentar duas fotos 3 x 4 recentes e iguais;
- c) Apresentar o original, para simples conferência, bem como cópia legível (frente e verso), recente e em bom estado dos documentos que seguem, esta será retida no momento de inscrição. Não será aceito protocolo destes documentos.
 - a. IDENTIDADE OU CARTEIRA PROFISSIONAL.
 - b. CPF.
 - c. TÍTULO DE ELEITOR.
 - d. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
 - e. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
 - f. CURRÍCULO VITAE.
 - g. ATESTADO OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE EXPERIÊNCIA DE DOIS ANOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FORNECIDO PELA RESPECTIVA ENTIDADE OU POR DUAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA.
 - h. ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.
 - i. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDO PELO FORUM.

6. PRIMEIRA ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:

6.1. Após a publicação da relação de inscrições, que se dará em **26 de março de 2009**, os candidatos serão submetidos à Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, que se realizará no dia **29 de março de 2009**, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Primavera, localizada na Rua São Leopoldo, n.º425 - Bairro Primavera, às **14 horas**.

6.2. A Prova Objetiva, que terá a duração de 3 horas, constará de 25 questões, versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, valendo um total de 100,00 pontos (4,0 pontos por questão).

6.3. Serão considerados aprovados na Prova Objetiva, os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova.

7. SEGUNDA ETAPA: ELEIÇÃO

7.1. PUBLICAÇÃO RESULTADO PROVA ESCRITA e NOMES DOS HOMOLOGADOS: 03 de abril de 2009, junto ao Painel de Publicações do Município.

7.2. DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS: no período de 06 a 08 de abril de 2009, estará aberto o prazo para impugnação das candidaturas. A mesma poderá ser realizada mediante requerimento a ser protocolado junto ao Departamento de Assistência Social do Município, na Av. São Miguel, n.º 1182, Centro, DOIS IRMÃOS/RS, no horário das 10h às 13h.

7.2.1. No dia 09 de abril de 2009, os candidatos impugnados serão intimados para manifestação. As respostas às impugnações serão publicadas no período de 10 a 15 de abril de 2009.

7.3. DA PUBLICAÇÃO DOS APTOS: a relação dos candidatos aptos a concorrerem a uma vaga no Conselho Tutelar, será publicada em 17 de abril de 2009, junto ao Painel de Publicações do Município.

7.4. DA PROPAGANDA ELEITORAL: a propaganda eleitoral dos candidatos a Conselheiro Tutelar será realizada no período de 19 de abril a 09 de maio de 2009.

7.5. DA VOTAÇÃO: Os candidatos serão submetidos à votação popular, por meio de urna eletrônica, no dia 10 de maio de 2009, das 8h às 17 horas, nos seguintes locais:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Albano Hansen, na Rua Albano Hansen, n.º 800 – Bairro Travessão - Dois Irmãos/RS.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Paulo Arandt, na Rua Tocantins, n.º 875 - Bairro São João – Dois Irmãos/RS.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe A. Wendling – Rua Anita Garibaldi, n.º 1200 - Bairro Bela Vista - Dois Irmãos/RS.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental 29 de Setembro, na Rua Érico Veríssimo n.º 150 – Bairro Moinho Velho – Dois Irmãos/RS.
- Serviço Social da Indústria (Creche Crescer do SESI), na Rua Novo Hamburgo, n.º 1273 – Bairro Floresta – Dois Irmãos/RS.
- Fundação Assistencial de Dois Irmãos (Bons Amigos), na Rua 10 de Setembro, n.º 1130 – Bairro Centro.

7.6. APURAÇÃO DOS VOTOS: 10 de maio de 2009.

7.7. No dia 17 de maio de 2009, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA dará posse aos eleitos às vagas de Conselheiro Tutelar.

DOIS IRMÃOS/RS, 09 de março de 2009.

CÍNTIA BEATRIZ DUTRA PROENÇA DE LIMA
Presidente do CMDCA